



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PUBLICADO
15 / 09 / 04
n.º 2129 pag. 10
f. Pujias

DECRETO Nº 386 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 651.500,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/03, de 17 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 651.500,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Órgão	Unid.	P.T.	N.D.	Fonte	Ficha	Suplementação	Redução
07	20	10.302.0022.2026	3.1.90.11.09	00	212	650.000,00	
07	20	10.302.0022.2026	3.3.90.39.00	00	233		650.000,00
07	20	10.305.0025.2028	3.3.90.30.00	03	256	1.500,00	
07	20	10.305.0025.2028	3.3.90.39.00	03	257		1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de setembro de 2004.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito